



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 05 de dezembro de 2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM

OBJETO: REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, conforme edital.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos *ENVELOPES N.º 01 – HABILITAÇÃO*, constatando que as empresas **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Galeti Ribeiro da Silva; **ENGEPARK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Emir Dalney Gebran Roth Filho; e **ARAUBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Jozias Iran Zanelatto, protocolaram propostas para o certame. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. A seguir passou a verificação da documentação de habilitação da empresa **ENGEPARK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. A seguir passou para a verificação da documentação de habilitação da empresa **ARAUBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA** constatando que a mesma não apresentou a prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), conforme item 10.2, subitem 01, letra “d”; municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, conforme item 10.2, subitem 02, letra “a”; prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS), conforme item 10.2, subitem 01, letra “b”; prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme item 10.2, subitem 01, letra “c”; comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente, conforme item 10.2, subitem 03, letra “h”; termos de encerramento do Livro Diário, conforme item 10.2, subitem 04, letra “b”; constantes no edital e apresentou a Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, conforme item 10.2, subitem 03, letra “a” vencida; atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

semelhante complexidade tecnológica e operacional, conforme item 10.2, subitem 03, letra “e”, em desacordo com o edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Ádila Mesquita Viana – Membro

Daiana Cristina Moreira de Miranda – Membro

Antonio Lima – Membro

Ivo Mendes Júnior - Membro

SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP

ENGEPARK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

ARAUBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 170/2011
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 04/11/2011

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob n.º 170/2011, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, para parecer jurídico tendo em vista que não houve empresa habilitada para participar do certame, conforme Lei n.º 8.666/93.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO